



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026  
Autoria: Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à  
Senhora Maria Rosa do Lago Cardoso.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Maria Rosa do Lago Cardoso, por suas ações sociais, profissionais e comunitárias no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador / União Brasil



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete do Vereador Ronaldo Pereira dos Santos

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Maria Rosa do Lago Cardoso.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento público e institucional pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

A proposição busca valorizar uma trajetória de efetiva dedicação ao interesse público, com destaque para a atuação da homenageada no serviço público municipal desde 2012 e para sua contribuição técnica e institucional na área da Educação, especialmente no âmbito do Conselho Municipal de Educação de Pedra Preta–MT, onde exerce a função de Secretária Executiva. Trata-se de reconhecimento que se justifica não apenas pela constância e responsabilidade no exercício de funções públicas relevantes, mas também pelo impacto concreto e positivo de sua atuação no fortalecimento das políticas educacionais e no desenvolvimento humano e social da coletividade pedra-pretense.

No âmbito social e comunitário, ressalta-se sua liderança como Coordenadora Municipal do Movimento Negro Unificado em Pedra Preta–MT e o desenvolvimento do projeto “Educar pela Igualdade Racial”, iniciativa voltada à promoção da equidade, do respeito e da inclusão no contexto educacional, gerando repercussões concretas na conscientização comunitária e no fortalecimento de uma cultura de direitos.

Assim, a homenagem reconhece sua contribuição efetiva para o desenvolvimento humano e social do Município, por meio de ações profissionais, sociais e comunitárias de reconhecida relevância.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2026.

RONALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Vereador / União Brasil